



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pauta dos Trabalhos da 18ª Sessão Ordinária, de 20/08/2024

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Livro de Jó – Capítulo 11, versículos 13 ao 20:

“Se você dirigir seu coração a Deus, e para ele estender as mãos; se você afastar de suas mãos a maldade, e não hospedar a injustiça em sua tenda, então você poderá levantar o rosto sem mancha, e não terá medo nas dificuldades. Você esquecerá suas desgraças, ou se lembrará delas como águas passadas. Sua vida brilhará como o sol do meio-dia, e a escuridão será para você como a aurora. Você terá tranquilidade na esperança e, olhando ao redor, se deitará tranquilo. Você dormirá sem sobressaltos, e muitos procurarão os seus favores. Quanto aos injustos, os olhos deles ficarão cegos, e não encontrarão escapatória. A esperança deles será o último suspiro”.

O Senhor Presidente solicita para que os senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "***Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos***", declara aberta a Sessão.

Expediente:

- Votação da Ata da 17ª Sessão Ordinária de 13/08/2024.
- Leitura da Matéria Constante do **Expediente:**

I – Do Senhor Prefeito:

1. **Ofício DER nº 042/24** – Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 – Dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento da ocupação do solo no Município de Jaguariúna, e dá outras providências.
2. **Ofício DER nº 043/24** – Substitutivo ao Projeto de Lei nº 040/2024 – Autoriza a criação da empresa municipal de saneamento básico de Jaguariúna, denominada Serviço de Água e Esgoto de Jaguariúna S.A., e dá outras providências.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

3. **Ofício SEGOV nº 620/24** – Recebe Requerimentos nºs 251 e 252/Ver. Ana Paula Espina Muniz – 253/Ver. Wilian B. Morrinho -254/Ver. Afonso Lopes da Silva.
4. **Ofício SEGOV nº 621/24** – Recebe Indicações nºs 121 e 122/Ver. Afonso Lopes da Silva – 123/Ver. Wanderley Teodoro Filho.
5. **Ofício SEGOV nº 628/24** - Responde Requerimento nº 235/24 - Ver. Ana Paula Espina solicitando ao Executivo Municipal o envio de cópia física de todos os contratos ativos e respectivos valores pagos aos contratados de qualquer natureza, firmados junto a ASAMAS.

II - Dos Senhores Vereadores:

Requerimento:

1. **Requerimento nº 270/24 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio** solicita ao Diretor Geral da Artesp e ao Executivo Municipal informações sobre a falta de sinalização na Rodovia João Beira – SP 95, nas imediações do Bairro Florianópolis, próximo da antiga “curva/turma 90”.

Indicação:

2. **Indicação nº 124/24 do Sr. Afonso Lopes da Silva** solicita ao Executivo Municipal a regulamentação das escalas da Guarda Municipal, especificamente 12x24 e 12x72, dentro do Estatuto do Servidor Público.

III - Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art. 154, alínea única, RI)

1. **Requerimento nº 270/24 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio** solicita ao Diretor Geral da Artesp e ao Executivo Municipal informações sobre a falta de sinalização na Rodovia João Beira – SP 95, nas imediações do Bairro Florianópolis, próximo da antiga “curva/turma 90”.

IV – Uso da Palavra

Pelos Srs. Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, versando sobre **Temas Livres:**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando para que os senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos.

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à

ORDEM DO DIA

■ **Em Única Discussão**

1. **Projeto de Lei nº 015/24 – Executivo Municipal** - Dispõe sobre denominação de vias e logradouros públicos do loteamento denominado "Reserva Santa Isabel".

(Quorum de deliberação: maioria absoluta Art.50 - R.I.).

O Projeto de Lei nº 015/24 recebeu Parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo e de Saúde, Educação, Assistência Social, Lazer e Turismo o qual está anexado ao Processo 040/24, dispensando assim, sua leitura.

Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

2. **Projeto de Lei nº 027/24 – Executivo Municipal** - Altera a Lei Municipal nº 1.504/2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança – COMSEG, do Fundo Municipal de Segurança e dá outra providência. (Quorum

deliberação: maioria absoluta Art.50 - R.I.).

O Projeto de Lei nº 027/24 recebeu Parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes e de Segurança Pública, Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania o qual está anexado ao Processo 059/24, dispensando assim, sua leitura.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

3. **Projeto de Lei nº 036/24 – Executivo Municipal** - Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, à Câmara de Esportes do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista. (Quorum de deliberação: maioria absoluta Art.50 - R.I.).

O Projeto de Lei nº 036/24 recebeu Parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo e de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes o qual está anexado ao Processo 083/24, dispensando assim, sua leitura.

4. **Projeto de Lei nº 038/24 – Ver. Walter Luís Tozzi de Camargo** - Denomina a Estação de Tratamento de Água (ETA 6) como “Estação de Tratamento de Água ETA 6 Edgard Penteado”. (Quorum de deliberação: maioria absoluta Art.50 - R.I.).

O Projeto de Lei nº 038/24 recebeu Parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; de Orçamento, Finanças e Contabilidade; de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo e de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes o qual está anexado ao Processo 091/24, dispensando assim, sua leitura.

5. **Projeto de Lei nº 039/24 – Ver. Walter Luís Tozzi de Camargo e Cristiano José Cecon** - Denomina o Reservatório de Água localizado no morro do Catão como “Reservatório de Água Odilon Mazzotti”. (Quorum de deliberação: maioria absoluta Art.50 - R.I.).

O Projeto de Lei nº 039/24 recebeu Parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; de Orçamento, Finanças e Contabilidade; de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo e de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes o qual está anexado ao Processo 092/24, dispensando assim, sua leitura.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

■ Em Primeira Discussão:

1. **Projeto de Lei nº 032/24 – Ver. Erivelton Marcos Proêncio** - Institui o Dia do Perdão no âmbito do Município de Jaguariúna. (Quorum deliberação: maioria simples Art.49 - R.I.).

O Projeto de Lei nº 032/24 recebeu Parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Saúde, Educação, Assistência Social, Lazer e Turismo o qual está anexado ao Processo 077/24, dispensando assim, sua leitura.

2. **Projeto de Lei nº 035/24 – Ver. Erivelton Marcos Proêncio** - Dispõe sobre o Portal da Transparência da Qualidade do Ensino das Escolas Públicas da Rede Municipal, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria simples Art.49 - R.I.).

O Projeto de Lei nº 035/24 recebeu Parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Saúde, Educação, Assistência Social, Lazer e Turismo e de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes o qual está anexado ao Processo 080/24, dispensando assim, sua leitura.

.....
Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)
.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à **Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores**, que se manifestarão sobre **atitudes pessoais** assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, “a”, IV do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos -(§ 1º do Art. 168, R.I.):

.....
A seguir, encerra a Sessão convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 03 de setembro de 2024, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 19 de agosto de 2024.

Creusa Apda. Gomes - Dir.Geral